

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
- MUNICÍPIO DE IVORÁ Nº 44/2016**

I - PARTICÍPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade e o Município de Ivorá. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de Ivorá para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 12963-0500/15-5. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1670340

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 005741-0567/13-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2013/021522

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; **CONTRATADO:** Pamame Compra e Venda de Imov e Servs Ltda; **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Aurélio Porto nº 45, bairro Partenon em Porto Alegre/RS, com 238m² de área construída, com Registro de Imóveis da 2ª zona de Porto Alegre/RS sob nº. 62.070, livro 2-Registro Geral, destinado ao uso e funcionamento do Laboratório de Química da FEPAM.; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência e ajuste do valor locatício segundo IGP-M.; **PRAZO:** 26/08/2013 até 25/08/2017; **VALOR:** R\$ 6.327,66 (Mensal)

Codigo: 1670647

Assunto: Contrato
Expediente: 005742-0567/13-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2013/021523

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; **CONTRATADO:** Pamame Compra e Venda de Imov e Servs Ltda; **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Aurélio Porto n.º 37, Bairro Partenon, nesta Capital, com área de 634.80 m² destinado à instalação da Divisão de Laboratório de Química da FEPAM.; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência e ajuste do valor locatício segundo IGP-M; **VALOR:** R\$ 12.366,71 (Mensal)

Codigo: 1670648

PORTARIAS

PORTARIA FEPAM Nº58/2016

Dispõe acerca do regramento interno da FEPAM, para licenciamento de processamento de lâmpadas. **A DIRETORA PRESIDENTE DA FEPAM**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15 do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, bem como no artigo 7º do Decreto 51.874, de 02 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento para licenciamento de atividade de processamento de lâmpadas; **RESOLVE:**

Art. 1º A atividade de processo de lâmpadas deverá ser licenciada através de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), conforme modelo fornecido pela FEPAM. O mesmo será entregue junto ao processo de Licença Prévia do empreendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Diretor-Presidente Interina da FEPAM

Codigo: 1670304

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEPAM, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre - RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 - Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	NOTA FINAL	CLASSIF.
LEONARDO GRUBER	14 - ANALISTA - GEÓLOGO	56,50	8º

Fica ciente o candidato mencionado de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irreversível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini, Diretora Presidente interina, FEPAM.

Codigo: 1670204

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO 003-16

Partes: FEPAM e UFRGS. **Objeto:** Estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. **Valor:** Sem ônus. **Acesso Público:** Serviço de Contratos, Avenida Borges de Medeiros, 261, 6º andar, Porto Alegre, RS. **Processo n.º:** 16/0567-0000235-1.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016. Ana Maria Pellini Diretora Presidente da FEPAM

Codigo: 1669631

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 026489-2000/11-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022502

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; **CONTRATADO:** Pref Mun de Alegria; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 169/2016, Processo Nº 26489-2000/11-1, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - HOSIPAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Nona, do contrato nº. 257/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sexta, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. **CLÁUSULA QUARTA:** ALTERAR as despesas do contrato 257/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; **PRAZO:** 22/08/2014 até 22/08/2017; **VALOR:** R\$ 143.378,16 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/257/2014. Número Empenho: 16003593428.

Codigo: 1670622

Assunto: Contrato
Expediente: 075862-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/021736

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; **CONTRATADO:** Hosp de Caridade de Crissiumal; **OBJETO:** O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 196/2016, Processo Nº 75862-2000/08-6, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado o HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº. 382/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. **CLÁUSULA QUARTA:** ALTERAR as despesas do contrato 382/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; **PRAZO:** 26/08/2014 até 26/08/2017; **VALOR:** R\$ 3.925.124,04 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/382/2014. Número Empenho: 16003774788; 16003774843.

Codigo: 1670623

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 16/2000-0055593-2
Nome: Aromi Fernandes de Souza
Id.Func./Vínculo: 868230/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28 e 56 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Codigo: 1670624

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC
Expediente: 16/2000-0056245-9
Nome: Suellen Seara Bernardes
Id.Func./Vínculo: 3527530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 24/08/2016.

Codigo: 1670625

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0056760-4
Nome: Jessica Camila de Sousa Rosa
Id.Func./Vínculo: 4228065/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 25/08/2016.

Codigo: 1670626